

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil, CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL PESQUISA EM SAÚDE

EDITAL TURMA VII – 2018

SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital interno com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2018, ao corpo discente do curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº1331 de 08/11/2012) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 09/11/2012 (Seção 1, p. 8).

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente através da Internet** no endereço eletrônico <http://www.Cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>, no período de **14 a 28 de novembro de 2017**.
- 1.2 Durante o mesmo período, ou seja, no **período de 14 a 28 de novembro de 2017**, os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital), deverão ser entregues na Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário CESMAC, rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215-5028, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, pessoalmente ou através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.
- 1.3 As documentações comprobatórias descritas no item 3, poderão ser encaminhadas via correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) e SEDEX, devendo ser postadas até a data de encerramento das inscrições em **28 de novembro de 2017** e recebidas pela Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC com data limite de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições (**28 de novembro de 2017**), não sendo aceita a correspondência que chegar após esta data. A correspondência deverá estar endereçada para a “Seleção Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde CESMAC Edital Turma VII – 2018”.
- 1.4 A documentação encaminhada por correspondência será verificada quando do seu recebimento e deverá cumprir, assim como a entregue diretamente na Secretaria Geral Acadêmica, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital, e especialmente no que concerne ao item 3, deste Edital.
- 1.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo **não serão devolvidos aos candidatos em nenhuma hipótese** e deverão ficar arquivados na Secretaria do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde do CESMAC para fins de avaliação da CAPES.

- 1.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a **veracidade das informações fornecidas** para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes ao caso. As informações e documentações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.7 A inscrição no Processo de seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde Turma VII será exigida, de forma excepcional para este certame da Turma VII - 2018, graduação em Medicina, realizada em instituições de ensino superior (IES) reconhecidas pelo MEC e ter comprovado o registro profissional no órgão de classe competente.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- a) Declaração de que é docente do Curso de Graduação em Medicina do Cesmac
 - b) 01(uma) fotografia 3x4 recente;
 - b) Ficha de Inscrição impressa, preenchida e assinada (item 1.1);
 - c) comprovante de pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em boleto impresso no momento da inscrição;
 - d) cópias autenticadas de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação. Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
 - e) cópia autenticada de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
 - f) cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes.
 - g) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC;
 - h) **Curriculum Vitae impresso da plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e devidamente documentado** com as atividades exercidas nos 5 (cinco) últimos anos. As cópias dos certificados e documentos comprobatórios constantes no *curriculum* deverão estar anexadas, contudo, não necessitam de autenticação e deverão estar organizadas seguindo a ordem descrita no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. **Não serão aceitos outros modelos de Curriculum Vitae.**
- 3.2 Todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, deverão estar na ordem estabelecida no referido item, encadernados em volume único (espiral, folha A4) e

entregues na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC. **Não serão aceitos outros formatos de documentação.**

3.3 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido no presente Edital, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 A Seleção para o Mestrado Profissional constará de 3 (três) etapas descritas a seguir e organizadas em cronograma (Anexo I):

4.1.1 **Prova de Idioma:** de caráter classificatório, avaliará a compreensão de texto científico específico da área da Saúde escrito em língua inglesa de forma dissertativa e/ou objetiva. A prova de idioma constará da leitura e interpretação do texto. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) com duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês por candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar ou a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. Considera-se equivalente à Proficiência em Língua Inglesa, para uso interno e exclusivo do programa Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, a obtenção pelos candidatos de nota igual ou superior a 7 (sete) inteiros, não sendo emitida, porém sob qualquer hipótese Declaração de Proficiência para outro fim.

4.1.2 **Análise de *Curriculum Vitae*:** de caráter classificatório, sendo consideradas as atividades curriculares dos últimos 5 (cinco) anos. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). Durante essa fase não será necessária a presença do candidato. Os critérios para a análise do currículo é o constante do Anexo II do presente Edital.

4.1.3 **Entrevista:** de caráter classificatório, avaliará as motivações, competências e pré-requisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão critérios de julgamento: experiência profissional, experiência com publicações científicas, participação em projetos de iniciação científica e demais pesquisas, desenvoltura com acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos, e **entrega projeto de pesquisa para dissertação que atenda às linhas do Programa Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde.**

4.2 O não comparecimento a uma das etapas presenciais (Prova de Idioma e Entrevista), implicará na eliminação do candidato ao certame.

5. RESULTADO

5.1 A lista com o resultado cada etapa (Anexo I) será divulgada seguindo ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos classificados na respectiva etapa.

5.2 O Resultado Final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos: Prova de Idioma (peso 2), Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3) e Entrevista (peso 5).

- 5.3 **Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados estarão aptos à matrícula de acordo com o cronograma constante no Anexo I, respeitado o descrito no item 7 deste Edital.**
- 5.4 No caso de eventuais empates terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota, sucessivamente, na Entrevista, na Análise do *Curriculum Vitae* e finalmente, na Prova de Idioma. Caso ainda persista o empate o próximo critério adotado será maior idade.
- 5.5 A divulgação do resultado final ocorrerá em seção pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde do Centro Universitário CESMAC e no endereço eletrônico <http://www.Cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>.

6. RECURSOS

- 6.1 Para as etapas de Prova de Idioma e Análise do *Curriculum Vitae*, caberá solicitação recurso de nulidade (de quesito ou de questão) ou de recontagem (de pontos ou da média), devidamente fundamentado, no prazo descrito no Anexo I.
- 6.2 O Recurso do resultado final deverá cumprir o prazo determinado no Anexo I e estar devidamente fundamentado.
- 6.3 **O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção e protocolado diretamente na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde.** Após o prazo estabelecido no Anexo I, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.
- 6.4 Para cada recurso (de nulidade ou de recontagem) deverá ser feito um documento individual, no qual deverão constar as questões e/ou prova(s) a serem analisadas e os termos que fundamentam a solicitação.
- 6.5 Não será disponibilizado, a qualquer candidato, nenhum documento de uso específico da Comissão de Seleção para o processo de avaliação, tenha este recusado ou não.

7. VAGAS

- 7.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas, exclusivamente à formação de docentes graduados em Medicina que atuem no quadro docente do Curso de Graduação em Medicina do Cesmac.
- 7.2 As vagas serão preenchidas somente por candidatos aprovados e/ou classificados, conforme o item 7.1.

8. MATRÍCULA

- 8.1 Após a divulgação do resultado final (item 5.5), o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo I), dirigindo-se a Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, localizada rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-

160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028. Para tanto, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e horário da matrícula (Anexo I);
- b) entregar 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) preencher e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de compromisso de dedicação ao mestrado;
- d) apresentar o comprovante original de pagamento da primeira parcela do Mestrado, exceto para candidatos Egressos de Iniciação Científica do CESMAC.

8.2 No caso de não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido neste Edital pelo candidato aprovado, o mesmo será considerado desistente. Desta feita, será convocado o próximo candidato classificado para matricular-se. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 25 (vinte e cinco) vagas disponibilizadas nesse Edital.

8.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC em dia e horário específicos (Anexo I) e deverá seguir o disposto nos itens 7.1 e 7.2.

8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.

8.5 A partir do 1º dia após o vencimento (dia 11), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato ter ciência das informações contidas neste Edital, bem como dos cronogramas e de quaisquer alterações durante a vigência da seleção, as quais serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.Cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>.

9.2 O local de informações, entrega de documentos da inscrição e matrícula será na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, rua Cônego Machado, nº 984, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028 – de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

9.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido nem transferido, sob nenhuma hipótese.

9.4 Os candidatos só terão acesso ao local das etapas da seleção apresentando documento de identificação oficial contendo número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão, e subsequente assinatura em folha de frequência.

- 9.4.1 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).
- 9.5 **Serão eliminados do processo seletivo:** o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa (item 4.3), que não obedecer ao Cronograma (Anexo I), que entregar currículo fora da plataforma *LATTES/CNPq*, que enviar correspondência fora da formatação e do prazo, e que enviar documentação comprobatória incompleta.
- 9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde do Centro Universitário Cesmac em caráter irrecorrível.
- 9.7 Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 10 de novembro de 2017.



Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC

ANEXO I

CRONOGRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>
Inscrições	14 a 28/11/2017	Online (1)
Entrega da documentação na secretaria (2)	14 a 28/11/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Prova de Idioma	30/11/2017	13h às 17h
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> *	29/11/2017 a 06/12/2017	8h às 17h
Entrevista	01 e 02/12/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultados	05/12/2017	8h
Recursos dos Resultados	06/12/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultados dos Recursos	07/12/2017	
Matrícula dos Classificados	11 e 12/12/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Matrícula dos aprovados convocados em Segunda Convocação	13/12/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Início das aulas	16/12/2017	8h

(1) www.Cesmac.edu.br/mestrado

(2) Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC

Rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-160, bairro do Farol, Macaíba/AL.
Fone (82) 3215.5028

* Não é necessária a presença dos candidatos



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação	
Doutorado completo na área da Saúde e reconhecido pela CAPES	20 / curso	
Doutorado completo reconhecido pela CAPES	15 / curso	
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo na área da Saúde reconhecido pela CAPES	15 / curso	
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo reconhecido pela CAPES	10 / curso	
Especialização e/ou Residência na área da Saúde (360 horas)	10 / curso	
Especialização (360 horas)	5 / curso	
Aperfeiçoamento completo (180 horas)	1 / curso	
	TOTAL	
	PESO 1	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação	
Docência em pós-graduação (Especialização) na área da Saúde ou áreas afins	0,75 / semestre	
Docência em pós-graduação (Mestrado) na área da Saúde ou áreas afins	1,0 / semestre	
Docência em pós-graduação (Doutorado) na área da Saúde ou áreas afins	1,5 / semestre	
Docência em ensino superior (Graduação)	0,5 / semestre	
Docência em ensino fundamental e/ou médio	0,25 / semestre	
Orientador ou equivalente de Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	0,25 / estágio	
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins	1,5 / ano	
Aprovação em concurso público publicado em Diário Oficial	0,1 / aprovação	
	TOTAL	
	PESO 2	

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2013	Pontuação	
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categoria auxílio à pesquisa	3 / projeto	
Coordenador de projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC), aprovados com bolsista de IC por órgãos de fomento	1,5 / projeto	
Coordenador de projetos de pesquisa em IC, aprovados como voluntários de IC	1 / projeto	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	3 / orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	2 / orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1 / orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5 / orientação	
Co-Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	2 / projeto ou TCC	
Co-Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	1 / projeto ou TCC	
	TOTAL	
	PESO 2	

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2013	Pontuação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2	10 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2	8 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5	5 / publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	3 / livro	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	2 / capítulo	
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1,5 / publicação	
Publicação de trabalhos em anais de congressos nacionais (com ISSN)	1 / publicação	
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5 / periódico	
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1 / periódico	
Revisor de periódico internacional	1 / periódico	
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,2 / prêmio	
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5 / apresentação	
Apresentação em congressos nacionais (painel e/ou oral)	0,2 / apresentação	
	TOTAL	
	PESO 3	

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido a partir de 2013	Pontuação	
Coordenação em projeto de extensão	1 / projeto	
Participação em projeto de extensão como pesquisador	0,5 / semestre	
Orientação e/ou Supervisão Monitoria de disciplina	0,5 / disciplina	
Curso de curta duração ministrado	0,5 / curso	
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3 / evento	
Conclusão de curso de Atualização (mínimo 40 horas)	0,3 / curso	
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2 / banca	
Participação em congressos e simpósios (ouvinte)	0,1 / atividade	
Participação em cursos de curta duração (ouvinte)	0,1 / curso	
	TOTAL	
	PESO 2	
	TOTAL	
	GERAL	

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5006 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejaj.com.br

QUADRO DE CONVERSÃO DE PONTOS PONDERADOS PARA NOTA	
Faixa da Média Ponderada de Pontos do Currículo	Nota Atribuída.
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 100*	9,5
Acima de 100	10,0

